



# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Executivo Municipal  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

**PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 107**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 20 DE SETEMBRO DE 2024

### SUMÁRIO

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| <b>GABINETE DA PREFEITA</b> ..... | <b>2</b>  |
| <b>CPL</b> .....                  | <b>5</b>  |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....     | <b>8</b>  |
| <b>OUTRAS PUBLICAÇÕES</b> .....   | <b>10</b> |

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeita**

Eronildes Aparecida Gonçalves

#### **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino

#### **Gabinete Executivo**

Antonio Carlos

#### **Procuradoria Geral do Município**

Bruno Lírio Moreira Da Silva

#### **Controle Interno**

Whirdênio Silva De Souza

#### **Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

#### **Municipal**

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Dayane Nunes Melo

**Secretaria Municipal da Educação- SEMED**

Sueli Terezinha Magalhães

**Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA**

José Cabral Sobrinho

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Edio Vieira Lopes Júnior

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Jordana Fernandes de Almeida

**Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -**

**SEMPOF**

Dezinho Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Johny Heverton Alves Martins

**Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA**

Daniela Dias Garcia

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

**GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA A PORTARIA Nº 320/24 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

A numeração da **Portaria nº 320/24 de 12 de setembro de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 320 de 12 de setembro de 2024, passa vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê: Art. 1º - NOMEAR a Senhora RAQUEL NOGUEIRA BATISTA**, inscrito no CPF sob nº 030.809.422-05, para o Cargo Comissionado, de **CC - VII de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

**Leia-se: Art. 1º - NOMEAR a Senhora RAQUEL NOGUEIRA BATISTA**, inscrito no CPF sob nº 030.809.422-05, para o Cargo Comissionado, de **CC - VII de CHEFE DE AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

Permanecem inalterados os demais os artigos da Portaria nº 320/24, e os efeitos desta **ERRATA**, retroagem a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 12 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 321/24 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, ao servidor público, Senhor **WILHAMES RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 222, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

**Art. 2º -** O servidor encontra-se apto a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/10/2024 à 30/12/2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 19 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 322/24 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **DALVANETE VELOSO DA SILVA**, matrícula nº 350, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

**Art. 2º -** A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/10/2024 à 30/12/2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 19 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

***PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ***

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 323/24 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **ANA CLAUDIA CEZÁRIO CRISPIM**, matrícula nº 118, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

**Art. 2º -** A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/10/2024 à 30/12/2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 19 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

***PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ***

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 324/24 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, ao servidor público, Senhor **ROBERTO FERREIRA BARROS**, matrícula nº 328, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

**Art. 2º -** O servidor encontra-se apto a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/10/2024 à 30/12/2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 19 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

***PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ***

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 325/24 DE 19 SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Senhor, ANTONIO JOSE CARVALHO SILVA inscrito no CPF sob nº 241.759.192-87, do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** deste município.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Palácio 1º de julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, 19 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

***PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ***

CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO Nº 0460/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**

A Senhora Prefeita Municipal, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 0460/2024 – Dispensa de Licitação Presencial, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da pessoa física como segue: Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de locação de Ambulância de caráter emergencial, sem motorista, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa E. LEVEL DA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.494450/0001-50, conforme valores registrados nos autos, com fundamento no inciso VIII, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mucajaí – RR, 16 de setembro de 2024

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**  
**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 2024 – Processo nº**  
**0461/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, CONTRATADA: E. LEVEL DA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.494450/0001-50 – OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de locação de Ambulância de caráter emergencial, sem motorista, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Programa de trabalho: 10.301.0710.2043.0000- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Data da Assinatura 16/09/2024

Valor: Conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 16 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO Nº 0495/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**

A Senhora Prefeita Municipal, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 0495/2024 – Dispensa de Licitação Presencial, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa como segue: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de armarinho para utilização nos eventos e projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mucajaí. a Empresa S DOS S. S. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.181.373/0002-58, conforme valores registrados nos autos, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mucajaí – RR, 17 de setembro de 2024

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**  
**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 2024 – Processo nº**  
**0495/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, CONTRATADA: Empresa S DOS S. S. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.181.373/0002-58 – OBJETO Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de armarinho para utilização nos eventos e projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mucajaí. Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMADGP - Programa de trabalho: 04.122.0300.2006.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Data da Assinatura 19/09/2024

Valor: Conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 19 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
***PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ***



www.mucajairr.com.br

# MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

*PRESIDENTE*

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

*VICE-PRESIDENTE*

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

*PRIMEIRO SECRETARIO*

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

*SEGUNDO SECRETÁRIO*

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO  
DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br) 



# MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**